



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 106 - de 05 de maio de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora municipal **Odinéia Basso**, RG nº 9.749.060-0, Agente Comunitária de Saúde, contratada em 03 de fevereiro de 2006 através do Decreto nº 279/2006, a partir de 06 de maio de 2008, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de maio de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de maio de 2008.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 238 de 09/05/08 pg n.º 14


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete